EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES CEAD/UFOP N. 03/2015

RESULTADO FINAL | TUTORES PRESENCIAIS
(Curso de Administração Pública)

Apresenta-se aqui a ordem de classificação dos aprovados:

Polo de Divinolândia de Minas

Candidato(a)	Ordem de classificação
Raquel Regina Silva	1º
Sabrina Magalhães Sete	2º

Polo de Ipatinga

Candidato(a)	Ordem de classificação
Camila Duarte Pereira	1º
Luiz Henrique Furbino de Britto	2º
Eliane Santos Vargas	3º
Geraldine Aparecida Neves Lima do Nascimento	4º
Wiliam de Paula	5º
Tardiane Costa Neiva Guilarducci	6º
Waldemar Nunes de Sousa	7º

Polo de Itapevi

Candidato(a)	Ordem de classificação
George Ferreira da Silva	1º
Rogerio Santos de Araujo	2º
Fernanda de Castro Leite	3º

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EFETIVAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1 O(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo de Seleção deverá(ão) encaminhar, via Sedex ou pessoalmente, à **Sra. Rosilene de Matos Vieira no CEAD (sala 301), Campus Universitário s/n, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP 35400-000**, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final (item 10 deste edital), **02 (duas) vias** da seguinte documentação:

a) Cópia autenticada do documento de identidade e CPF,

b) Cópia autenticada de diploma de curso superior em Administração, Administração Pública, Gestão, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciência da Computação,

Ciências Econômicas, Direito, Engenharias, Matemática, Turismo, Sistemas de Informação, Comunicação Social, Estatística ou Física,

c) Cópia autenticada de diploma de especialização ou pós-graduação, se houver,

d) Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério de ensino básico ou superior, se houver,

e) Caso o diploma esteja em fase de expedição, é preciso apresentar a cópia autenticada da declaração de conclusão do curso de graduação expedida pela instituição de Ensino Superior,

f) Comprovante atualizado de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),

g) Comprovante de cumprimento das obrigações militares (candidatos do sexo masculino),

h) Declaração feita pelo próprio candidato confirmando que o mesmo não é aluno matriculado em cursos do CEAD/UFOP;

i) Cadastro de Bolsistas UAB, obtido através do link: www.cead.ufop.br/images/normas_documentos/termo_compromisso_TUTORES.doc ou acessando o endereço eletrônico http://www.cead.ufop.br/index.php/educacao-a-distancia/normas-e-documentos, link "Termo de Compromisso - Tutor". Este documento deve ser **preenchido em duas vias assinadas e com firma reconhecida**.

1) **Não será aceito o preenchimento manual deste Termo de Compromisso;**

2) Declaração de disponibilidade de horários para atendimento aos alunos disponível no seguinte link: www.cead.ufop.br/images/normas_documentos/quadro_horario_semanal.doc ou acessando o endereço eletrônico: http://www.cead.ufop.br/index.php/educacao-a-distancia/normas-e-documentos, link "Quadro de disponibilidade de horário".

7.2. A falta de algum dos documentos exigidos bem como a indicação de informações incompletas implicará na desclassificação do candidato.